

Lei nº 4.725, de 10 de fevereiro de 2026.

Altera a Lei nº 4.548, de 17 de fevereiro de 2023, para criação dos cargos que menciona, e dá outras providências.

Autoria: Mesa Diretora

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1.º *Esta Lei altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.548, de 17 de fevereiro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, para alteração e criação dos cargos que dispõe a seguir.*

Art. 2.º *Ficam criados os seguintes cargos/vagas:*

I – no quadro de provimento efetivo:

- a) 4 (quatro) vagas ao cargo de assistente administrativo, nível médio, CBO 4110-10, totalizando 26 (vinte e seis) vagas legais; e*
- b) 1 (uma) vaga ao cargo de analista de licitação e contratos, nível superior, CBO 3542-05, totalizando 3 (três) vagas legais.*

II – no quadro de provimento em comissão, o cargo de Supervisor da Escola do Legislativo, 3 (três) vagas, DGA-8.

Art. 3.º *Fica alterado o patamar remuneratório e o símbolo DGA inerente ao cargo de provimento em comissão de supervisor de indicações, que passa a corresponder ao símbolo DGA-8, com a respectiva remuneração.*

Art. 4.º *Os Anexos II, V e VI, ambos da Lei Municipal nº 4.548/2023, passam a vigorar com a seguinte redação:*

“ANEXO II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CBO	CARGO	VAGA	REFERÊNCIA	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS
1114-15	Secretário da Escola do Legislativo	(...)	(...)	(...)	(...)
1114-15 (NR)	Supervisor da Escola do Legislativo (NR)	3 (NR)	DGA-8 (NR)	R\$ 4.119,41 (NR)	Ensino Médio completo ou capacidade técnica na área de atuação. (NR)
1114-15 (...)	Chefe de Gabinete da Presidência (...)	(...)	(...)	(...)	(...)
1114-15	Supervisor de Indicações	1	DGA-8 (NR)	R\$ 4.119,41 (NR)	Ensino Médio completo ou capacidade

					técnica na área de atuação.
--	--	--	--	--	-----------------------------

(...)

ANEXO V – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS E EM COMISSÃO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Supervisor da escola do legislativo: Supervisionar, em nível tático-operacional e sob orientação do Diretor da Escola do Legislativo, a execução das ações, programas, projetos e eventos institucionais da Escola, abrangendo a capacitação interna, a formação para cidadania e o desenvolvimento institucional, cultural, de integração e pesquisa, providenciando organização e acompanhamento de cronogramas, logística, inscrições, listas de presença, apoio a instrutores e participantes, articulação operacional com unidades internas e parceiros externos, controle de rotinas e registros de execução, consolidação de relatórios e indicadores de participação e avaliação, identificação de necessidades e proposição de melhorias, bem como o desempenho de outras atividades correlatas compatíveis com a finalidade do cargo. (NR)

(...)

ANEXO VI – CARGOS EXTINTOS, CRIADOS OU TRANSFORMADOS

TABELA 3 – ANEXO VI – TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS

REFERÊNCIA	CARGO	VAGA
DGA – 3	Secretário Geral	1
DGA – 5	Coordenador de Plenário	1
DGA – 3	Controlador Geral	1
DGA – 4	Ouvidor	1
DGA – 3	Diretor de Almoxarifado	1
DGA – 5	Coordenador de Almoxarifado	1
DGA – 3	Diretor de Patrimônio e Compras	1
DGA – 3	Diretor de Licitação e Contratação	1
DGA – 3	Diretor de Comunicação	1
DGA – 5	Coordenador de Cerimonial	1
DGA – 7	Supervisor de Cerimonial e Eventos	1
DGA – 3	Diretor de Recursos Humanos	1
DGA – 5	Coordenador de Recursos Humanos	1
DGA – 5	Coordenador de Tecnologia da Informação	1
DGA – 3	Diretor Financeiro	1
DGA – 3	Diretor de Tesouraria	1
DGA – 3	Diretor Legislativo	1
DGA – 1	Procurador Geral	1
DGA – 2	Subprocurador Geral	1
DGA – 5	Coordenador Técnico Jurídico	1
DGA – 3	Diretor Administrativo	1
DGA – 5	Coordenador de Dados e Pesquisas	1
DGA – 5	Coordenador de Planejamento Estratégico	1
DGA – 5	Coordenador do Arquivo Geral	1
DGA – 5	Coordenador de Serviços Legislativos	1
DGA – 3	Diretor das Comissões Parlamentares	1
DGA – 3	Diretor da Escola do Legislativo	1
DGA – 4	Secretário da Escola do Legislativo	1

DGA – 8 (NR)

**Supervisor da Escola do Legislativo
(NR)**

3 (NR)

DGA – 9	Supervisor de Governança da Presidência	5
DGA – 3	Chefe de Gabinete da Presidência	1
DGA – 7	Assessor Parlamentar da Presidência	6
DGA – 11	Assistente Parlamentar da Presidência	11
DGA – 6	Assessor de Relações Públicas da Presidência	1
DGA – 11	Assistente de Imprensa da Presidência	1
DGA – 9	Supervisor de Serviços Gerais da Presidência	7
DGA – 6	Chefe do Gabinete do 1º Secretário	1
DGA – 7	Assessor Especial do Gabinete do Vereador	17
DGA – 10	Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador	34
DGA – 8 (NR)	Supervisor de Indicações	1
TOTAL		108 (NR)

(NR)”

Art. 5.º Fica alterado os anexos VI, da Lei nº 4.548 de 17 de fevereiro de 2023, conforme a seguinte redação:

“ANEXO VI – CARGOS EXTINTOS, CRIADOS OU TRANSFORMADOS

TABELA 6 – ANEXO VI – TOTAL DE CARGOS EFETIVOS CRIADOS

GRUPO OCUPACIONAL	CBO	CARGO	VAGAS
NÍVEL SUPERIOR	2521-05	Administrador	1
	2412-25	Procurador	2
	3542-05	Analista de Licitação e Contratos	3 (NR)
	4101-05	Controlador	1
	2522-10	Contador	1
	2124-05	Analista de Sistemas	1
	4110-10	Consultor Legislativo	2
NÍVEL MÉDIO-TÉCNICO	3171-10	Técnico em Informática	2
NÍVEL MÉDIO	4110-10	Assistente Administrativo	26 (NR)
	7823-05	Motorista de Veículo Leve	1
NÍVEL FUNDAMENTAL EM EXTINÇÃO	3741-25	Operador de Som	1 (Em Extinção)
	5143-20	Auxiliar de Serviços Diversos	7 (Em Extinção)
	5174-20	Vigia	6 (Em Extinção)
	Total		54 (NR)

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO

CBO	CARGO	VAGAS	C/H/S	REQUISITOS
4110-10	Assistente Administrativo	26 (NR)	30 h	Ensino Médio completo
7823-05	Motorista de Veículo Leve	1	30 h	Ensino Médio completo, CNH modelo “B”.

(NR)”

Art. 6.º *As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, conforme alinhamento com as legislações orçamentárias vigentes.*

Art. 7.º *Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2026 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.*

Ponta Porã, MS, 10 de fevereiro de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal